



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Secretaria Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças.



## PORTARIA Nº 355/2022/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

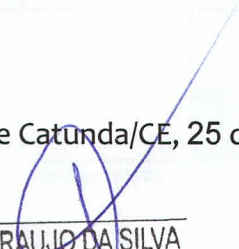
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **MARCIO PINHO BORGES** inscrito (a) no CPF nº **035.756.183-05**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021** e serão gozadas no período de **01/12/2022** a **30/12/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 25 de novembro de 2022.

  
VITAL ARAUJO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**VITAL ARAUJO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO